

RESOLUÇÃO Nº 083/2023 – CONSUNI
(Referendada pela Resolução nº 86/2023-CONSUNI)

Renova o credenciamento da Fundação Instituto Tecnológico de Joinville – FITEJ, para atuar no âmbito da UDESC, pelo período de 3 (três) anos, a contar de 1º de janeiro de 2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa constante do inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando o solicitado no Processo nº 50544/2023 e tendo em vista o que consta do Processo nº 44058/2023, em tramitação no Plenário do Conselho Universitário,

R E S O L V E, “ad referendum” do Plenário do CONSUNI:

Art. 1º Fica renovado o credenciamento da Fundação Instituto Tecnológico de Joinville – FITEJ, entidade de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro em Joinville-SC, para atuar no âmbito da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC pelo período de 3 (três) anos, a contar de 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Dilmar Baretta
Reitor da UDESC